

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA A 84ª SEMANA BRASILEIRA DE ENFERMAGEM – SBEEn

Dispõe sobre a oferta de vagas para estudantes de Enfermagem para monitoria da 84ª SEMANA BRASILEIRA DE ENFERMAGEM – SBEEn da Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Goiás (ABEn-GO)

Art. 1º. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem vinculados a instituições de ensino do estado de Goiás, para monitoria do 84º SBEEn.

1.1.1 A monitoria iniciará após o lançamento do resultado final, quando os selecionados atuarão na organização e realização do evento em parceria com a comissão organizadora.

1.2 Serão oferecidas 16 (dezesseis) vagas, sendo essas 8 (oito) para Goiânia e 8 (oito) para Catalão, podendo a comissão organizadora recrutar mais estudantes, conforme a necessidade a ser considerada e respeitando a classificação. A monitoria será no formato online e presencial na cidade de origem do estudante.

1.3 Para ser monitor, o estudante deverá estar matriculado em cursos de enfermagem de nível superior e/ou nível técnico vinculados à instituições públicas e privadas do estado de Goiás, durante o período de seleção até a realização do evento que será de 15 a 19 de maio de 2023.

1.3.1 O estudante selecionado para monitoria deverá disponibilizar minimamente (04) quatro horas semanais para organização do evento em parceria com a comissão organizadora e deverá ter disponibilidade de (08) oito horas diárias durante a realização do evento, no período de 15 a 19 de maio de 2023, conforme escala previamente disponibilizada pela comissão de monitoria.

1.3.2 O estudante selecionado para monitoria não receberá remuneração financeira, nem qualquer subsídio para transporte, hospedagem ou demais despesas.

1.3.3 A ausência do estudante em (25%) vinte e cinco por cento ou mais das atividades que forem propostas para ele, seja durante a organização ou a realização do evento, bem como apresentação de comportamento antiético ou inadequado, mediante avaliação da Comissão Organizadora do evento acarretará automaticamente em seu desligamento.

1.3.4 O estudante deverá obrigatoriamente associar-se à ABEn Goiás (quite com a anuidade 2023) até o prazo da inscrição no formulário online disponível no site da ABEn Goiás. A NÃO ASSOCIAÇÃO ACARRETERÁ AUTOMATICAMENTE NO SEU DESLIGAMENTO DA MONITORIA.

1.3.5 O estudante deverá encaminhar o comprovante de associação junto à inscrição na monitoria.

1.4 O estudante que participar da organização e realização do evento como monitor receberá um certificado de monitoria emitido Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Goiás (ABEn-GO) conforme carga horária de participação.

Art. 2º DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1 Todas as atividades serão supervisionadas pela comissão de monitoria. O monitor aprovado no processo seletivo deverá:

2.2.1 Antes do evento: participar de atividades para divulgar o evento nas instituições de ensino e serviços de saúde locais; participar de treinamentos preparatórios; participar de reuniões

junto à comissão de monitoria ou outras comissões; realizar outras tarefas pertinentes, a critério da comissão.

2.2.2 Durante o evento: recepcionar os palestrantes e participantes; orientar os participantes e esclarecer dúvidas; participar como monitor junto às várias subcomissões do evento; realizar outras tarefas pertinentes, a critério da comissão.

2.2.3 Depois do evento: realizar atividades burocráticas, tais como tabulação e divulgação da avaliação e atividades desenvolvidas durante o evento; colaborar com a elaboração dos relatórios; realizar outras tarefas pertinentes, a critério da comissão.

Art. 3º DAS INSCRIÇÕES PARA MONITORIA

3.1 As inscrições para monitoria poderão ser realizadas na área do participante no site da ABEn-GO, via link <https://forms.gle/ok564JkvVTCe8rtC8> período de 22 de abril a 05 de maio de 2023 até 23:59h.

3.2 O comprovante de associação deve ser anexado no ato da inscrição. Caso o candidato não envie o comprovante no ato da inscrição, não poderá se inscrever.

3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 4º DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A seleção será realizada por meio da inscrição do candidato no formulário.

4.2 Critérios de seleção:

I – Disponibilidade de tempo;

II – Maior número de semestres cursados;

4.3 Critérios de desempate:

I - Maior quantidade de participação em monitoria de eventos científicos;

4.4 O resultado final será divulgado até o dia 08 de maio de 2023 no site oficial da ABEn-GO.

4.5 Serão estabelecidas uma classificação geral para as cidades de Goiânia e Catalão.

4.6 O estudante selecionado deverá comparecer na reunião indicada via e-mail, em caso de falta o estudante perderá automaticamente a vaga na monitoria.


Art. 5º CONSIDERAÇÕES FINAIS

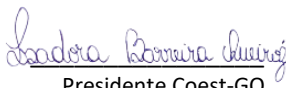
5.1 - A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5.2- A comissão organizadora poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará na desclassificação.

5.3 - Quaisquer situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão de monitoria do evento.

5.4 – Em caso de dúvidas encaminhar e-mail para coestgo@gmail.com.


Diretoria de Educação ABEn-GO


Presidente Coest-GO



Marta Valéria Calatayud Carvalho-Presidente

Goiânia, 12 de abril de 2023.

Comissão Organizadora 84º SBE
Comissão de Monitoria